



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 138/2011

SÚMULA: Designa servidor público para movimentação de conta corrente e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para assinar e movimentar a conta corrente nº 17.262-6 do Banco do Brasil S/A, agência 1355-2, em conjunto com o Prefeito Municipal, o servidor MARCOS DANIEL LUPION DE QUEIROZ – Secretário Municipal de Educação, RG nº 788.479, C.P.F. nº 337.286.319-49.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 20 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 139/2011

SÚMULA: Designa servidor público para movimentação de conta corrente e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para assinar e movimentar a conta corrente nº 17.258-8 do Banco do Brasil S/A, agência 1355-2, em conjunto com o Prefeito Municipal, o servidor MARCOS DANIEL LUPION DE QUEIROZ – Secretário Municipal de Educação, RG nº 788.479, C.P.F. nº 337.286.319-49.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 20 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 140/2011

SÚMULA: Designa servidor público para movimentação de conta corrente e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para assinar e movimentar a conta corrente nº 16.659-9 do Banco do Brasil S/A, agência 1355-2, em conjunto com o Prefeito Municipal,

o servidor JULIO ANTONIO MAINARDES – Secretário Municipal da Fazenda, RG nº RG 3.352.111-1, C.P.F. nº 473.701.499-00.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 20 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 154/2011

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados em Teste Seletivo e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Edital de Teste Seletivo nº 001/2011 e demais editais regentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas em Teste Seletivo, através do Edital nº 001/2011 e demais editais regentes:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

BAIRRO MARTELO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	4103	GLACI PEREIRA BUENO

BAIRRO PIRAI MIRIM:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	4408	MERIELEN DAS BROTAS CARNEIRO

BAIRRO RESSACA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	4348	SILVIA DE ANHAIA
2	4279	CRISMERE DE ANHIA OLIVEIRA

BAIRRO FUNDÃO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	4349	JEAN RICARDO FERREIRA

BAIRRO JARARACA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	4269	ANA KATIA DOMINGUES DA SILVA

ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	4182	NEIDIVANE DE LIMA
2	4111	SOLANGE MONTEIRO DOS SANTOS
3	4286	TALITA APARECIDA PRECOMA MAINARDES
4	4471	JOCYELLE BARBOSA CANAVARRO

5	4141	ROSEMARY DE MELLO CORREIA MOREIRA
6	4293	POLIANA BRIZOLA MACHADO
7	4203	ELAINE DO ROCIO MOREIRA MARQUES
8	4184	MARACY DAS BROTAS CIOFFI PEREIRA
9	4108	PATRICIA DA SILVA SOUZA
10	4109	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
11	4185	LARISSA DE MELLO ACKLER
12	4099	SUELI BERNADETE KLISIEVICZ FERREIRA
13	4211	TAISE CAMARGO SZCZEPANSKI
14	4183	ADELICIO JOSE ROMBKOWISKI
15	4367	JOSLEI APARECIDA DA SILVA
16	4100	SOLANE APARECIDA PROCOPIO
17	4189	MARIELE BUENO DA SILVA FLUGEL
18	4481	ANA PAULA MOREIRA SCHVIK
19	4171	LUIZA LEITE BUENO
20	4112	SHEILA MONTEIRO DOS SANTOS
21	4244	SUELI APARECIDA MARTINS
22	4275	SONIA MARIA DA SILVA CORDEL

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	4328	KATIA KOLODISZ ACKLER
2	4167	BRUNA DE FATIMA CARNEIRO MARTINS
4	4460	LUANA GUIMARÃES GONÇALVES
5	4336	KATILAINE DE FATIMA M. DE FRANÇA
6	4418	ANTONY MOREIRA DA SILVA
7	4187	PATRICIA BUENO DA SILVA
8	4178	KARINA DE SOUZA ALVES

Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Previdência determinar aos candidatos que ocupem seus respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 155/2011

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – 2011/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando a necessidade de regulamentar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica assim constituído o Conselho Municipal de Assistência Social:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:

- 1 - Daniella Fankin Bett – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- 2 – Rosiele Guimarães Kusdra – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- 3 – Marcos Daniel Lupion Queiroz – Secretária Municipal de Educação;
- 4 – Andressa Fanchin – Secretária Municipal de Saúde;
- 5 – Julio Antonio Mainardes – Secretária Municipal da Fazenda;
- 6 – Luis Fernando Tonon – Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

§ 2º Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes:

- 1 – Maria Ercília Dall’Agnol – Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
- 2 – Maria Irenice de Lara – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- 3 – Lillian Cibelle Francisco – Secretária Municipal de Educação;
- 4 – Ubaldo César Solak – Secretária Municipal de Saúde;
- 5 – Hélio Matsubayashi Junior – Secretária Municipal da Fazenda;
- 6 – Reinaldo Joris – Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

§ 3º Representantes Não Governamentais, na condição de titulares:

- 1 – Jaslene Aparecida Prestes – Pastoral da Criança;
- 2 – Ceni Mainardes – APAE;
- 3 – Juliane de Paula Medeiros Sauer – Beneficência Camiliana do Sul;
- 4 – Anália El Achkar – PROVOPAR;
- 5 – Maria Lucia Godoi – APAE;
- 6 – Liamara Carneiro – APAE.

§ 4º Representantes Não Governamentais, na condição de suplentes:

- 1 – Andréia A. de Oliveira Ramos – Pastoral da Criança;
- 2 – Cristiane Silva - APAE;
- 3 – Auzenita Alves – Pastoral de Pequenos Grupos;
- 4 – Dóris Mary Dugonski – PROVOPAR;
- 5 – Roni Krelling – EMATER;
- 6 – Marília Rocha – APAE.

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 156/2011

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – 2011/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando a necessidade de regulamentar a composição do Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º Fica assim constituído o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal:

- 1 - Daniella Fankin Bett – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- 2 – Daniele Miranda da Silva – Secretaria Municipal de Educação;
- 3 – Marcos Daniel Lupion Queiroz – Secretaria Municipal de Educação;
- 4 – Paulo Henrique Capillé Fernandes – Secretaria Municipal de Cultura;
- 5 – Aglair Aparecida Machoski – Secretaria Municipal de Saúde;
- 6 – Cíntia Santos da Cruz – Secretaria Municipal de Saúde;
- 7 – Rosiele Guimarães Kusdra - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- 8 – Nilson Wilt - Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º Representantes Não Governamentais:

- 1 – Maria Leocádia Napoli – Asilo São Vicente de Paula;
- 2 – Elma Tramontin Weigert - Asilo São Vicente de Paula;
- 3 – Luzia de Moraes Krubniki – Pastoral da Pessoa Idosa;
- 4 – Auzenita Alves – Pastoral dos Pequenos Grupos;
- 5 – Aparecida de Jesus Sampaio – Grupo Conviver;
- 6 – Cecília Iasquevis – Grupo Conviver;
- 7 – Luciana Soares Vargas – Beneficência Camiliana do Sul;
- 8 – Izabel Cristina Anhaia da Silva Bettega - Beneficência Camiliana do Sul.

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 157/2011

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – 2011/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando a necessidade de compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

DECRETA:

Art. 1º Fica assim constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal, na

condição de titulares:

- 1 – Rosiele Guimarães Kusdra – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- 2 – Lillian Cibelle Francisco – Secretaria Municipal de Educação;
- 3 – Andressa Fanchin – Secretaria Municipal de Saúde;
- 4 – Luis Fernando Tonon – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

§ 2º Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes:

- 1 – Maria Irenice de Lara – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- 2 – Dilza Umezaki – Secretaria Municipal de Educação;
- 3 – Ubaldo César Solak – Secretaria Municipal de Saúde;
- 4 – Reinaldo Joris Neto – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

§ 3º Representantes Não Governamentais, na condição de titulares:

- 1 – Luciana Vargas – Beneficência Camiliana do Sul;
- 2 – Maria Lucia Godoi – APAE;
- 3 – Luzia Krubniki – Pastoral da Pessoa Idosa;
- 4 – José Roberto Ferreira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

§ 4º Representantes Não Governamentais, na condição de suplentes:

- 1 – Roni Krelling – EMATER;
- 2 – Andréia Ramos – Pastoral da Criança;
- 3 – Elisabete Ackler;
- 4 – Edson da Silva.

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

